



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170306

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170306
ORIUNDO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº
001/2017 POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E PESSOA FÍSICA SR.
ANTONIO CARLOS ALVES MARTINS.**

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na rua João Pantoja de Castro, S/N, bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **EUGENIA JANIS CHAGAS TELES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA, CPF Nº 607.708.722-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a pessoa física **Sr. ANTONIO CARLOS ALVES MARTINS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1896162 2 VIA PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 319.820.692- 87 e PIS sob o nº 134.89232.42-8, residente na Ilha das Onças, S/N, bairro Zona Rural do município de Barcarena/PA, doravante denominada **CONTRATADO**, com base no **CONTRATO Nº 20170306**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO DENOMINADO "B/M MIRIAN III", PARA TRANSPORTE DA EQUIPE TÉCNICA NAS VISITAS DOMICILIARES NAS ÁREAS RIBEIRINHAS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE, NA COMUNIDADE DO FURO DO NAZÁRIO, DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA**, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** o seguinte cláusula do Contrato assinado no dia 02 de maio de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais 08 (oito) meses, contados a partir do dia 04 de setembro de 2020 até o dia 04 de maio de 2021.

Fica alterada a *Cláusula segunda*: O presente contrato *omissis*[...].

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato é de **R\$ 2.475,00** (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total de **R\$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais) para o período de 08 (oito) meses.



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0064.2.098 -

IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, e a pessoa física Sr. **ANTONIO CARLOS ALVES MARTINS**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante da carta contrato nº **20170306** para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 28 de agosto de 2020.

EUGENIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS ALVES MARTINS
CPF: 319.820.692- 87
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: 007.881.102-33

Nome:
CPF: 012.959.432-63